CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
Em 05/02/24
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº061 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Senhores Vereadores (as),

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica Municipal apresentamos a seguinte indicação, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Silas Fortunato de Carvalho, dentro dos parâmetros orçamentários do município, que envie a esta Casa um **Projeto de Lei concedendo reajuste salarial aos servidores públicos municipais.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 05 de Fevereiro de 2024.

Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário

Co-autores:

Vereadora Márcia Maria Soares Cocati

Vereadora Última Ambrózio do Carmo

Vereador Carlos Roberto Nascimento

Vereador Roberto Domingos Teixeira

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objeto solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que possa juntamente com a Secretaria de Fazenda, realizar um estudo financeiro, para que, viabilize de forma concreta o reajuste dos salários dos servidores públicos municipais.

Solicitamos ao Executivo que estude com carinho uma proposta de aumento salarial, levando em consideração o alcance social em vislumbre, ouso transferir a parcela de responsabilidade que é devida ao Executivo no entendimento à indicação em epígrafe, certo que esse Poder fará o que lhe for possível, para que o nosso servidor público possa ter seu salário reajustado, pois são eles que movem essa máquina chamada PREFEITURA.

Encaminhado (a) pelo Ofício nº 001/2024 Em 06/02/2024